# INDICAÇÃO Nº 1009/2025

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja realizado convênio com clínicas de fisioterapia e fisioterapeutas autônomos, ambos devidamente legalizados, para auxiliar no atendimento do centro de reabilitação, tendo em vista, que o atual centro não vem conseguindo atender a todos os pacientes, diante do crescimento da cidade e da população.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a celebração de convênios com clínicas de fisioterapia e fisioterapeutas autônomos, ambos devidamente legalizados, com a finalidade de ampliar e qualificar o atendimento oferecido pelo Centro de Reabilitação Municipal.

A proposta decorre da constatação de que o atual centro não tem conseguido atender de forma plena e eficiente à demanda crescente da população, especialmente em função do constante aumento populacional e da expansão urbana observados nos últimos anos em nosso município.

É notório que a reabilitação por meio da fisioterapia, é um serviço essencial à saúde, contribuindo significativamente para a recuperação, qualidade de vida e bem-estar dos pacientes. Contudo, a limitação estrutural e de pessoal do centro atual tem provocado filas de espera e dificultando o acesso de muitos cidadãos ao tratamento necessário e em tempo oportuno.

Dessa forma, a formalização de parcerias com profissionais e clínicas da área possibilitaria a descentralização dos atendimentos, a redução da sobrecarga do serviço público existente e a ampliação do acesso da população aos cuidados fisioterapêuticos, respeitando-se os critérios técnicos, legais e éticos para a prestação desse serviço.

Além disso, tal iniciativa valorizaria os profissionais locais da área da saúde, promovendo o fortalecimento da economia municipal e o fomento à atuação ética e regular desses prestadores de serviço.

Diante do exposto, solicito a especial atenção do Poder Executivo para a viabilidade da presente proposta, por se tratar de uma medida que impacta diretamente a saúde e a qualidade de vida de nossa população.

Rio das Ostras/ RJ, 13 de agosto de 2025.

**RODRIGO JORGE BARROS**
**Vereador-Autor**